

**PORTARIA Nº 2.702/SAR, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 183-002,  
Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo 00066.501521/2017-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão A (IS nº 183-002A), intitulada “Credenciamento de Pessoa Física na SAR”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**